



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 004/2024

SÚMULA: CONCEDE AFASTAMENTO DO
CARGO, À EMPREGADA PÚBLICA, POR
MOTIVO DE DOENÇA.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

RESOLVE:

Fica concedido à Empregada Pública **ROSA MARIA CONSTANTINO HENRIQUE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG: 9.343.795.0 SSP/PR, CPF n.º 057.619.259-74, ocupante do cargo de cuidadora, Regime Jurídico Estatutário de Provimento Efetivo, afastamento de suas atividades para tratamento médico por 30 (trinta) dias de 29/02/2024 à 29/03/2024, conforme atestado médico, a partir da presente data e até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 29 de fevereiro de 2024.

REINALDO GROLA

Presidente do Consórcio